

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

Edição nº 764

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	4
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios.....	5
Avisos de licitações.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
Editais.....	8



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 764

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3048/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 2861/2010, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Sapiiranga, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Sapiiranga:

1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Saúde Pública;

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Fundações, Consumidor, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Patrimônio Histórico e Cultural;

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 06 e 30 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 3050/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 2155/2010, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Criminal e Especializada de São Borja, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de São Borja

1º Promotor de Justiça: Inquéritos policiais e processos criminais punidos com reclusão e detenção e do Tribunal do Júri (delitos dolosos contra a vida).

2º Promotor de Justiça: JECrim; Execução criminal, e crimes e procedimentos afetos à Lei Maria da Penha.

Promotoria de Justiça Cível

1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), bem como matéria atinente à Defesa do Consumidor e aos Direitos do Idoso.

2º Promotor de Justiça: 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos ímpares), bem como matéria atinente à Improbidade Administrativa e à Defesa do Patrimônio Público.

Promotoria de Justiça Especializada

Promotor de Justiça: Defesa Comunitária (exceto Defesa do Consumidor, Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio

rio Público), e Infância e Juventude.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de fevereiro e 30 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 3067/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Rio Grande, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande

1º Promotor de Justiça: Defesa dos Direitos do Idoso; Portadores de Necessidades Especiais; Fundações; Minorias, Saúde Pública, Patrimônio Histórico e Cultural (inclusive matéria criminal – JECrim); Meio Ambiente (atuação criminal ambiental frente ao Juizado Especial Criminal; poluição sonora; defesa da fauna e flora; outras hipóteses de atuação ambiental cujo licenciamento seja submetido ao órgão ambiental municipal);

2º Promotor de Justiça: Vara de Família; 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (processos pares); Direção do Foro (alternando anualmente);

3º Promotor de Justiça: 4ª Vara Cível, especializada em Família; 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (processos ímpares); Direção do Foro (alternando anualmente);

Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande

1º Promotor de Justiça: Defesa do Consumidor; Urbanismo e Habitação; Defesa do Patrimônio Público; Meio Ambiente (atuação criminal ambiental frente aos juízos criminais comuns; outras hipóteses de atuação ambiental cujo licenciamento seja submetido ao órgão ambiental estadual; e atuação ambiental residual).

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 03 de setembro de 2011 e 29 de fevereiro de 2012, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 764

PROVIMENTO Nº 49/2011

Altera o Provimento nº 41/2011, que dispõe sobre a utilização dos auditórios e espaços existentes nas Sedes do Ministério Público na Capital.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 11 do Provimento nº 41/2011 e acrescenta parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 11. O restaurante localizado no 3º andar da sede do Ministério Público é de uso de membros, servidores e estagiários, bem como de funcionários terceirizados que atuam no prédio sede.

Parágrafo único. Mediante expressa autorização do Chefe de Gabinete, poderá ser estendido o uso a frequentadores de eventos realizados em auditórios do prédio sede da Instituição.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 446/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- nos termos da deliberação do colendo Colégio de Procuradores do Ministério Público, em sessão de 22 de agosto de 2011, o Dr. PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES, Procurador de Justiça, ID nº 3425240, o Dr. LÊNIO LUIZ STRECK, Procurador de Justiça, ID nº 3426173, e o Dr. CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO, Procurador de Justiça, ID nº 3424154, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão para analisar, acompanhar e eventualmente propor emendas ao Projeto de Lei que altera o Código de Processo Civil, junto ao Congresso Nacional (PR.00975.00948/2011-6 - Port. 3115/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 447/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento nº 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais nº 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 23/07/2011, NINA SIMÕES LOPES PEIXOTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 416, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 3040/11).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 16/08/2011, DANIELA MADRUGA FOSSATI DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 417, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 3041/11).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 26/08/2011, HENRIQUE CONRAD DOS SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 418, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 3088/11).

REVOGAR

- a contar do dia 23/08/2011, a Portaria 0938/2011, que designou ESTELA REGINARA BECK, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 23/08/2011 (Port. 3087/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 448/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrada intermediária, a Dra. CARMEM LUCIA GARCIA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça do Salto do Jacuí, ID nº 3439658 (PR.00975.00046/2011-9 - Edital 116/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 259/2011 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 764

inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00233/2011-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 260/2011 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00810.00043/2011-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3112/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00164/2011-1**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 449/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora ELISETE TERESINHA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3428311, registrada no Boletim n.º 305/1996, publicado no D.O de 14/11/1996, referente ao quinquênio de efetividade de 10/10/1991 a 07/10/1996, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/08/2011 – PR.00830.00531/2011-5 - Port. 3045/2011).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ELISETE TERESINHA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3428311, registrada no Boletim n.º 319/2001, publicado no D.O de 08/11/2001, referente ao quinquênio de efetividade de 08/10/1996 a 06/10/2001, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/08/2011 – PR.00830.00531/2011-5 - Port. 3046/2011).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ELISETE TERESINHA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3428311, registrada no Boletim n.º 443/2006, publicado no D.O de 10/11/2006, referente ao quinquênio de efetividade de 07/10/2001 a 05/10/2006, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/08/2011 – PR.00830.00531/2011-5 - Port. 3047/2011).

REVOGAR

- a Portaria n.º 0835/2008, que designou a servidora CENIRA MOREIRA SCHROEDER, Secretária de Diligências, ID n.º 3434702, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Carmem Celia Vieira dos Santos (Port. 3053/2011).

DESIGNAR

- o servidor LUCIANO RATAI MENNA BARRETO, Secretário de Diligências, ID n.º 3431401, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Carmem Celia Vieira dos Santos (Port. 3054/2011).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 3009/2011, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Secretaria Administrativa da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para constar que o nome correto do servidor é LEONARDO LOCATELI ROSA, e não como constou (Port. 3060/2011).

- a Portaria n.º 3010/2011, para constar que a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessor Superior, ID n.º 3429075, é designada para exercer, em substituição, os en-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 764

cargos de chefia administrativa da Secretaria Administrativa da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Leonardo Locateli Rosa, e não como constou (Port. 3061/2011).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de setembro de 2011, a carga horária do servidor ALEXANDRE PEREIRA COSTA E SILVA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431991, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00807/2011-7 - Port. 3078/2011).

AUTORIZAR

- a servidora ANGELA BEATRIZ GIANLUPI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3452492, a afastar-se de suas funções, nos dias 27 de junho a 01 de julho de 2011, para prestar provas escritas para o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3079/2011).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2786/2011, que nomeou CRISTIANO CORAL RIVA, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 3080/2011).

- a Portaria n.º 2787/2011, que nomeou SIDNEI AUGUSTO DROVETTO JUNIOR, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 3081/2011).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOSSIANO NOIMANN LEAL, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sexto (26º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3082/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RICARDO DIHL ANGELI, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3083/2011).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/08/2011, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, MARJULIE ANGONESE, tendo entrado em exercício em 31/08/2011.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/08/2011, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, CHRISTIANE PERDOMO LOBATO, tendo entrado em exercício em 01/09/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2364-09.00/11-8 CONVITE N.º 46/11

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma dos prédios situados na Rua Vespúcio de Abreu, n.º 39 (Unidade de Arquivo), e na Rua Santana, n.º 440, 3º e 4º andares, nesta Capital, incluindo o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 03 (três) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.402,78; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 5457-09.00/09-2 PREGÃO N.º 30/09

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 95/09, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2011; reajuste do valor da hora-trabalhada prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 95/09, a contar de 04 de setembro de 2011, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 8,36%, passando a vigorar para os Lotes 05, 06 e 08, respectivamente, as quantias de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos), R\$ 45,86 (quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e R\$ 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos); alteração da cláusula décima-quarta do ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubricas 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas segunda, item 2.6, e décima, letra 'b', do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 5457-09.00/09-2 PREGÃO N.º 30/09

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 94/09, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 764

setembro de 2011; reajuste do valor da hora-trabalhada prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 94/09, a contar de 04 de setembro de 2011, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 8,36%, passando a vigorar para os Lotes 04, 07, 09 e 10, respectivamente, as quantias de R\$ 17,77 (dezessete reais e setenta e sete centavos), R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos), R\$ 22,93 (vinte e dois reais e noventa e três centavos) e R\$ 11,17 (onze reais e dezessete centavos); alteração da cláusula décima-quarta do ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesas 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubricas 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas segunda, item 2.6, e décima, letra 'b', do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 43/2011 (Processo n.º 002537-09.00/11-7) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo), a granel, para a sede Institucional da Procuradoria-Geral de justiça, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Bairro Praia de Belas, RS, com o fornecimento da central de gás, em comodato, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/09/2011, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/09/2011, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 243/2011

Resultado do Edital n.º 234/2011 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00818/2011-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 234/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 244/2011

Resultado do Edital n.º 235/2011 – REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00819/2011-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 235/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 245/2011

Resultado do Edital n.º 236/2011 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00820/2011-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 236/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 043/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Portaria de Instauração, n.º 00732.00048/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes na infringência dos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, em município.



2) Portaria de Instauração, nº 00754.00080/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade na concessão e no pagamento de horas extras por município, com base nos apontamentos do Tribunal de Contas referente ao ano de 2010.

3) Portaria de Instauração, nº 00754.00081/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade no procedimento licitatório, consistente na utilização de modalidade diversa da exigida pela legislação para a contratação de serviços de construção e ampliação do posto municipal.

4) Portaria de Instauração, nº 00754.00082/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade na destinação e fiscalização das verbas públicas repassadas por município para a realização de feira municipal.

5) Portaria de Instauração, nº 00791.00013/2011, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Raquel Marchiori Dias, da Promotoria de Justiça de Horizontina, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente do uso ilegal de diárias no Poder Legislativo, em município.

6) Portaria de Instauração, nº 035/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar a regularidade de ser firmado convênio na área da saúde, em município.

7) Portaria de Instauração, nº 039/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e deficiências em campus universitário, no que diz respeito à falta de professores, biblioteca e segurança, em município.

8) Portaria de Instauração, nº 00905.00030/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça de Seberi, com a finalidade de apurar eventual nomeação irregular para o cargo de monitor, decorrente Concurso Público, em município.

9) Portaria de Instauração, nº 00905.00031/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça de Seberi, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na forma de preenchimento dos cargos destinados ao magistério municipal.

10) Portaria de Instauração, nº 00909.00013/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em município.

11) Portaria de Instauração, nº 00781.00041/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Paula Mantay, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no pagamento de verba sucumbencial honorário advocatício por município.

12) Portaria de Instauração, nº 00759.00014/2011, instaura-

do pela Promotora de Justiça Janine Rosi Faleiro, da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa em desistência de empresa vencedora de licitação e averiguar se houve influência de funcionário público de cargo eletivo na referida desistência em benefício próprio, em município.

13) Portaria de Instauração, nº 00864.00130/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa na que consiste no não cumprimento de carga horária por parte de servidor público, em município.

14) Portaria de Instauração, nº 00773.00018/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no exercício de cargos públicos (cargo em comissão), em município.

15) Portaria de Instauração, nº 00864.00131/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa na inserção em documento público de declaração falsa atentando contra a administração e o serviço militar, em município.

16) Portaria de Instauração, nº 00788.00016/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa em relação à prestação de contas de município.

17) Portaria de Instauração, nº 00788.00017/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa em relação à prestação de contas de município.

18) Portaria de Instauração, nº 00788.00019/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa em relação à prestação de contas de município.

19) Portaria de Instauração, nº 00732.00047/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar a falta de rede de água em municípios.

20) Portaria de Instauração, nº 00748.00151/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar a contratação de servidores por consórcio para trabalharem em sede de Secretaria e apropriação de parte dos salários desses por servidor, em município.

21) Portaria de Instauração, nº 00732.00050/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de atos de improbidade administrativa, cometidos aos princípios da moralidade administrativa e legalidade, além de danos ao erário e enriquecimento ilícito.

22) Portaria de Instauração, nº 01223.00031/2011, instaura-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 764

do pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no desvio de recursos públicos por funcionária pública municipal.

23) Portaria de Instauração, nº 01223.00032/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades técnicas na instalação de controladores eletrônicos de velocidade em município, verificadas em vistoria, bem como eventual dano ao erário nos contratos firmados com a empresa prestadora desses serviços.

24) Portaria de Instauração, nº 00864.00133/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível uso irregular de centro desportivo de para fins não esportivos, em município.

25) Peça de Informação, nº 00779.00024/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, com a finalidade de apurar responsabilidades decorrentes de ligação irregular na entrada de energia elétrica em prédio de Câmara Municipal.

26) Portaria de Instauração, nº 00904.00016/2011, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Jeane Schilling de Assumpção, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade praticado por administradores na contratação de pessoal sem a realização de concurso público desde o ano de 2006.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

3) Centro Social Trezentos de Gidion, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Neidemar José Fachineto, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 15 de agosto de 2011;

4) Fundação Pró-Rio Taquari, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Neidemar José Fachineto, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 15 de agosto de 2011;

5) Movimento dos Agentes Voluntários de Defesa Civil de Farroupilha, entidade homologada pela Promotora de Justiça Jeanine Mocellin, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, no dia 08 de agosto de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 15/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação de Proteção Animal Caçapavana, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, substituto, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, no dia 05 de agosto de 2011;

2) Associação Educare, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, no dia 31 de agosto de 2011;